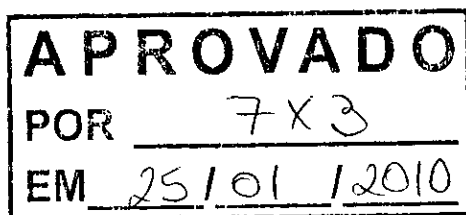




## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 001 /2010.

Dispõe sobre a entrega de cartões de prata e de diplomas de honra ao mérito, e dá outras providências.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores, anualmente em suas homenagens, concederá cartões de prata, os diplomas, as medalhas e troféus previstos pelas normas já existentes constantes do ANEXO I deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Nas demais homenagens, solicitadas por requerimentos e moções o Vereador terá direito a dois (2) cartões e dois (2) diplomas de honra ao mérito vedada a entrega de medalhas e troféus.

§1º - O limite de dois (2) cartões e de dois (2) diplomas de honra ao mérito por Vereador é pessoal e intransferível.

§ 2º - Nas sessões ordinárias, o Vereador poderá efetuar somente a entrega de um cartão de prata e de um diploma de honra ao mérito.

§ 3º - O segundo cartão de prata e o segundo diploma de honra ao mérito deverá ser entregue ao homenageado no lugar indicado pelo Vereador, ficando todos os preparativos e as despesas do evento externo por conta exclusiva do Vereador, não recaindo quaisquer ônus para a Câmara; cabendo à Câmara somente a confecção do cartão ou diploma em questão.

Art. 3º - A sequência de entrega das homenagens nas sessões ordinárias obedecerá a ordem de protocolo dos pedidos (requerimentos e moções), sendo todos submetidos à votação pelo Plenário.

Art. 4º - Fica limitada a realização de uma homenagem por sessão ordinária, devendo ser organizada pelo Cerimonial da Câmara.

Parágrafo único - O tempo das homenagens realizadas durante a sessão ordinária fica restrito a 10 (dez) minutos.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 03, de 10 de setembro de 2009.



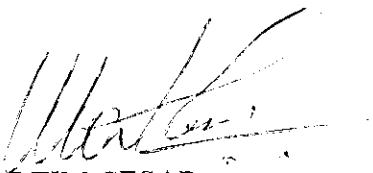
# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

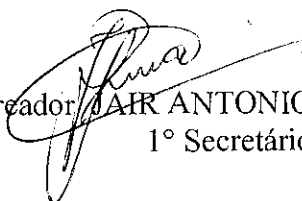
Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

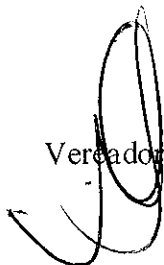
Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de janeiro de 2010.

### MESA DIRETORA

  
Vereador MARTIM CESAR  
Presidente

  
Vereador ANTONIO ALVES DA SILVA  
Vice-Presidente

  
Vereador JAIR ANTONIO ROMA  
1º Secretário

  
Vereador JOSE ALEXANDRE FARIA  
2º Secretário

### Justificativa:

Foram inúmeras as homenagens concedidas pela Câmara nos últimos anos, e este fato causou um desgaste neste tipo de evento no Legislativo. Por isso, achamos por bem limitar as homenagens a serem prestadas pela Câmara.

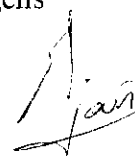
Oportuno ressaltar, que em matéria publicada no “Suplemento Informativo dos Boletins NDJ – Editora NDJ Ltda, Suplemento n.º 12 – Dezembro – 2009 – página 15”, lemos um alerta sobre a realização destes eventos quando acontecem de forma exagerada afiguram-se impróprios, incompatíveis com o interesse público.

O presente projeto visa limitar a dois cartões de prata e a dois diplomas de honra ao mérito por Vereador. Isto nos casos apresentados através de requerimento ou moção.

E outra medida para evitar que a Sessão Ordinária se estenda - perdendo pois o intuito de uma Sessão Ordinária, cujo objetivo principal é a discussão e votação de matérias de interesse da coletividade - ficou estipulado a entrega de um cartão ou de um diploma; e o tempo do orador restrito a dez minutos.

Em cada Sessão Ordinária poderá ser entregue somente uma homenagem. A ordem de entrega obedecerá o número de protocolo do requerimento ou moção.

Salientamos que no decorrer do ano são em média 44 sessões ordinárias e estas homenagens ficarão distribuídas no decorrer delas.





## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

### Estado de São Paulo

O segundo cartão e o segundo diploma que o Vereador tem direito de entregar, ficará sob completa responsabilidade do Vereador, devendo este indicar o local e providenciar todos os preparativos, ficando a Câmara isenta de quaisquer ônus; cabendo à Câmara somente a confecção do cartão ou diploma em questão.

Esta entrega de homenagem fora do recinto da Câmara, facilitará mais para o homenageado que na maioria das vezes é pessoas conhecida na comunidade e quando a homenagem acontece na Câmara nem todos os envolvidos podem se deslocar para estar presentes. Assim o homenageado terá ao seu lado todas aquelas pessoas as quais ele trabalha em prol.

Contamos com a aprovação dos Senhores Vereadores.

# ANEXO I

## QUADRO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS – 2010

| Sessão Ordinária - Evento/homenagem<br>(44 sessões ordinárias)                                                       | Sessão Extraordinária - Evento/ Homenagem                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JANEIRO</b><br><br>25/01 -                                                                                        | <b>JANEIRO</b><br><br>-----                                                                                                                                                             |
| <b>FEVEREIRO</b><br><br>01/02 -<br><br>08/02 -<br><br>Pós carnaval – 18/02 -<br><br>22/02 – Campanha da Fraternidade | <b>FEVEREIRO</b><br><br>Sessão Solene – 04 de fevereiro - Dia Municipal da Luta contra o Câncer.<br>NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM.<br>Lei n.º 3774, de 02 de fevereiro de 2001. |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MARÇO</b> | <b>MARÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 01/03 -      | <b>Sessão Solene - 08 de março - Dia Internacional da Mulher.</b><br>Cada Vereador apresentará o nome de uma mulher a ser homenageada.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 08/03 -      | O requerimento deve ser apresentado até <u>15 de fevereiro</u> de cada ano, devidamente justificado, sendo votado na 1ª Sessão Ordinária seguinte.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 15/03 -      | Ao votar os nomes, o Plenário, selecionará os nomes de 3 mulheres que farão uso da palavra na Sessão ora instituída.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 22/03 -      | Na hipótese de empate, a seleção será feita pela Mesa da Câmara, dentre as mais votadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 29/03 -      | <b>O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM.</b><br>Decreto Legislativo n.º 05, de 26 de junho de 1995.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|              | <b>Sessão Solene - 10 de março - Dia Municipal do Presidente da Associação dos Amigos de Bairro (Líder Comunitário)</b><br>Cada Vereador poderá indicar o nome de um homenageado.<br><b>ENTREGA DE UM DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.</b><br>Caso a solenidade venha coincidir com dia de sessão ordinária, a comemoração dar-se-á no primeiro dia subsequente.<br>Decreto Legislativo n.º 08, de 26 de junho de 2006. |
|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**ABRIL**

Após feriado São Benedito 08/04 -

12/04 -

19/04 -

26/04 -

**ABRIL****Sessão Solene – 21 de abril - Dia do Policial Militar e Civil.**

Serão homenageados policiais que se destacaram o ano anterior, sendo um de cada segmento e escolhido pela sua unidade, quais sejam: 2ª Cia PM do 5º BPM-I, Corpo de Bombeiros PM e 1º, 2º e 3º Distrito da Polícia Civil. O Comandante de cada unidade policial indicará três nomes que serão submetidos à escolha, através de votação secreta, considerando-se eleito o militar ou civil que obtiver o maior número de votos.

Um Vereador designado pelo Presidente fará uso da palavra, para saudação oficial. Será comemorado sempre no período noturno, posterior ao dia especificado, porque é feriado.

**O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM.**

Decreto Legislativo n.º 02, de 22 de março de 2004.

**Sessão Solene – 8 dias antes ou 8 dias após 23 de abril – Comemorativa a Sociedade São Vicente de Paulo**

ENTREGAS DE DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO – um membro de cada Conselho Particular  
ENTREGA DE CARTÃO DE PRATA – um membro indicado pelo Conselho Central de Pindamonhangaba.

ENTREGA DE DIPLOMA E RAMALHETE DE FLORES - Homenagem póstuma, à membro indicado pelo Conselho Central de Pindamonhangaba. Sendo a homenagem entregue a um membro da família do homenageado.

Decreto Legislativo n.º 04, de 21 de setembro de 2009.

**Sessão Solene – 23 de abril – Dia do Escoteiro.**

Será homenageado um membro do Grupo de Escoteiro do Município de Pindamonhangaba, Grupo de Escoteiro Itapeva – 97-SP.

**ENTREGA DE UM DIPLOMA HONRA AO MÉRITO**

Decreto Legislativo n.º 01 de 02 de abril de 2007.

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MAIO</b>  | <b>MAIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 03/05 -      | <b>Sessão Solene - 1º de maio – Dia do Trabalho.</b><br>A Câmara convidará um representante de classe para proferir palestra.<br><b>O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM.</b><br>Decreto Legislativo n.º 03, de 05 de dezembro de 1994                                                                                                                                                                                                                                     |
| 10/05 -      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 17/05 -      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 24/05 -      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 31/05 -      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>JUNHO</b> | <b>JUNHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 07/06 -      | <b>Sessão Solene – 1º de junho – Dia da Imprensa</b><br>Homenagem a um profissional da área da Imprensa ou de radiodifusão que exerça a atividade dentro do Município.<br>A escolha do homenageado será feita através de requerimento-convite com a aprovação simples em Sessão Ordinária realizada <b>até o dia 10 de maio.</b><br>Também será escolhido um orador.<br><b>O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM.</b><br>Decreto Legislativo n.º 02, de 07 de maio de 2008. |
| 14/06 -      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 21/06 -      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28/06 -      | <b>continua ...</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   | <p><b>JUNHO</b></p> <p><b>Prêmio Ecologia e Ambientalismo – 05 de junho.</b><br/> Distinção honorífica a ser outorgada pela Câmara, anualmente, à pessoas ou entidades não governamentais pindamonhangabenses, que tenham se destacado em ação a favor da natureza, do meio ambiente e dos interesses ecológicos.</p> <p>Cada vereador poderá apresentar uma indicação, contemplando apenas um homenageado. A indicação deverá estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado, de acordo com os serviços prestados pelo homenageado no ano anterior.</p> <p><b>ENTREGA DE UM DIPLOMA E TROFÉU.</b><br/> Decreto Legislativo n.º 05 de 04 de junho de 2007.</p> |
| <p><b>JULHO</b></p> <p>05/07 -</p> <p>12/07 -</p> | <p><b>JULHO</b></p> <p><b>Homenagem comemorativa – 04 de julho – Dia do Conselheiro Municipal Tutelar</b><br/> Um Conselheiro Tutelar indicado por uma Comissão, entre membros do Conselho Tutelar.</p> <p>A Mesa fixará a data para a realização desta homenagem.</p> <p><b>O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM.</b><br/> Decreto Legislativo n.º 01, de 06 de fevereiro de 2006.</p> <p><b>Sessão Solene de 10 de julho – Data Magna do Município</b><br/> Dois Títulos de Cidadão Pindamonhangabense<br/> Dois Títulos de Mérito Legislativo<br/> Uma Comenda Capitão Antonio Bicudo Leme</p>                                                                                                     |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AGOSTO</b> | <b>AGOSTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 02/08 -       | <p>Sessão Solene - mês de agosto – Semana Nacional da Família” - criada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.</p> <p>Serão homenageados uma família de cada Paróquia do município.</p> <p>Em nome do Legislativo fará uso da palavra, para saudação oficial, um vereador especialmente designado pela Presidência.</p> <p>O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM.</p> <p>Decreto Legislativo n.º 10, de 11 de julho de 2006.</p> |
| 16/08 -       | <p><b>Homenagem comemorativa – 08 de agosto – Dia Municipal do Radialista.</b></p> <p>Um homenageado indicado pelos Vereadores.</p> <p>ENTREGA DE UMA MEDALHA “PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR”.</p> <p>A data da entrega será marcada pela Mesa Diretora da Câmara.</p> <p>Decreto Legislativo n.º 09, de 03 de julho de 2006.</p>                                                                                                                          |
| 23/08 -       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 30/08 -       | <p><b>Homenagem comemorativa – 12 de agosto - Dia do Advogado</b></p> <p>Um advogado indicado pelo Presidente da Ordem dos Advogados – Seção de Pindamonhangaba.</p> <p>A Mesa fixará a data para a realização desta homenagem.</p> <p>O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM.</p> <p>Decreto Legislativo n.º 10, de 24 de outubro de 2005.</p>                                                                                                   |
|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| SETEMBRO               | SETEMBRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Após feriado – 09/09 - | <p><b>Sessão Solene – 10 de setembro – Dia da Imprensa</b><br/>A Câmara homenageará um profissional da área da imprensa ou de radiodifusão. A escolha do homenageado será feita através de requerimento convite com a aprovação simples em sessão ordinária, a ser realizada até o dia 30 de julho.</p>                                                                                                                                                                                                                      |
| 13/09 -                | <p>Também será escolhido um orador.<br/><b>O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM.</b><br/>Decreto Legislativo n.º 08, de 04 de outubro de 1999.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 20/09 -                | <p><b>Homenagem comemorativa ao Dia Municipal do Idoso</b><br/>Realizada durante o espaço reservado para a Tribuna Livre no decorrer do mês de setembro.<br/>O homenageado será escolhido pelo Centro de Convivência do Idoso e pelo Clube da Vovó.<br/><b>ENTREGA DE UM DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.</b><br/>Decreto Legislativo n.º 07, de 26 de agosto de 2002.</p>                                                                                                                                                        |
|                        | <p><b>Sessão Solene – Abertura da Semana Evangélica</b><br/>Segue a Lei n.º 3887, de 19 de março de 2002.<br/><b>O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM</b><br/>Decreto Legislativo n.º 01, de 06 de maio de 2002.<br/>Decreto Legislativo n.º 08, de 18 de novembro de 2002.</p>                                                                                                                                                                                                                                   |
|                        | <p><b>Comemoração Anual – Dia Municipal da Pastora e Pastor Evangélicos</b><br/>Serão homenageados pastores e pastoras evangélicos que durante o seu ministério se destacaram no exercício do seu sacerdócio.<br/>A homenagem ocorre durante a última semana do mês de setembro de cada ano corrente.<br/>Fará uso da palavra, para saudação oficial, um vereador especialmente designado pela presidência.<br/><b>ENTREGA DE UM DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.</b><br/>Decreto Legislativo n.º 01, de 22 de março de 2004.</p> |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | Decreto n.º 08, de 23 de agosto de 2004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>OUTUBRO</b>         | <b>OUTUBRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 04/10 -                | <b>Sessão Solene – 1º de outubro – Dia do Vereador</b><br>A Câmara homenageará a um ex-Vereador, que será escolhido por uma comissão formada especificamente para este ato.<br>A Comissão deverá informar o nome do homenageado até a 1ª sessão ordinária do mês de setembro.                                                                                                                                                                            |
| Após feriado – 14/10 - | <b>O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 18/10 -                | Decreto Legislativo n.º 01, de 02 de fevereiro de 1998.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 25/10 -                | <b>Sessão Solene – 15 de outubro – Dia do Professor</b><br>14 professores serão homenageados, sendo:<br>- cada vereador apresenta um nome<br>- a Diretoria Regional de Ensino apresenta 2 nomes: um da rede estadual e outro da rede particular de ensino<br>- a Secretaria Municipal de Educação e Cultura indica um de seus professores.<br><b>ENTREGA DE UM DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.</b><br>Decreto Legislativo n.º 09, de 19 de setembro de 2005. |
|                        | <b>Sessão Solene – 30 de outubro – Dia do Comerciante</b><br>Caso a solenidade venha a coincidir com o dia da sessão ordinária, a comemoração dar-se-á no primeiro dia subsequente.<br>Serão homenageados quatro empregados do comércio, sendo:<br>um varejista – um atacadista – um farmacêutico – um prestador de serviços.<br>Em nome do Legislativo, fará a saudação oficial um vereador designado                                                   |

|                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                  | <p>pelo Presidente.<br/>O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM.<br/>Decreto Legislativo n.º 07, de 20 de junho de 2005.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>NOVEMBRO</b></p> <p>Após feriado – 04/11 -</p> <p>08/11 -</p> <p>18/11 -</p> <p>22/11 -</p> <p>29/11 -</p> | <p><b>NOVEMBRO</b></p> <p><b>Sessão Solene – 1ª quinzena do mês de novembro – Homenagear atletas e comissão técnica, que se destacaram nos jogos regionais e jogos abertos do interior, do ano corrente.</b><br/>ENTREGA DE DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO.<br/>ENTREGA DE CARTÃO DE PRATA.<br/>Todos indicados pela Secretaria de Esportes Lazer e Juventude.<br/>Decreto Legislativo n.º 05, de 09 de novembro de 2009.</p> <p><b>Homenagem – alusiva ao Dia da Consciência Negra - Medalha Zumbi dos Palmares.</b><br/>A homenagem será concedida em Sessão Solene, realizada na semana alusiva ao Dia da Consciência Negra, às personalidades previamente indicadas pelos Vereadores.<br/>A forma da medalha de que trata o Decreto deverá ser definida pela Mesa Diretora da Câmara.<br/>Decreto Legislativo n.º 13 de 27 de novembro de 2006.</p> <p><b>Sessão Solene - 20 de novembro – Dia da Consciência Negra.</b><br/>A Câmara convidará um representante do Movimento da Consciência Negra para proferir uma palestra.<br/>O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM.<br/>Decreto Legislativo n.º 08, de 02 de dezembro de 1996.</p> |

|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                     | <p>LEI N.º 4991, de 19 de novembro de 2009.</p> <p>A LEI ESPECIFICA A ENTREGA DE UM CARTÃO DE PRATA, a pessoa indicada pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.</p>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>DEZEMBRO</b></p> <p>06/12 -</p> <p>13/12 -</p> <p>20/12 -</p> | <p><b>DEZEMBRO</b></p> <p>-----</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                     | <p><b>MÊS NÃO DETERMINADO</b></p> <p><b>Diploma de “Cidade Irnã”</b><br/> Concedido a cidades brasileiras ou estrangeiras que tenham ligação histórica com a comuna pindamonhangabense ou que por ela manifestem amizade e estima. A concessão da será votada em sessão extraordinária e secreta, sendo aprovado projeto que obtiver, no mínimo, os votos de 2/3 dos membros da Câmara.</p> <p><b>Decreto Legislativo n.º 06, de 14 de agosto de 1995</b></p> |